



Prefeitura Municipal de Saquarema
Processo nº _____/2025
Fls. _____ Rubrica _____

DESPACHO

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS ANIMAIS

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 752/2025 - Aquisição de materiais de distribuição gratuita (brindes) para atendimento a Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais

Considerando o recebimento do pedido de esclarecimento por e-mail, formulado pela empresa EDILENE MARA FACHETTI DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.989.302/0001-51, por meio de seu representante legal, Thiago Fachetti da Silva, inscrito no CPF sob o nº 102.760.087-58, enviamos os seguintes esclarecimentos, abaixo detalhados:

1. A memória de cálculo das campanhas educativas realizadas pela Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais consta no item 11 do referido Termo de Referência, onde prevê a participação de um público estimado de 11.850 (onze mil e oitocentos e cinquenta) pessoas, bem como estima a quantidade dos itens a serem contratados no item 11.3;
2. Não constam registros de consumo relativos aos últimos 12 (doze) meses no âmbito da Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais para ações ou campanhas similares às previstas no Termo de Referência do presente certame. Tal inexistência decorre do fato de que, no período mencionado, não foram realizadas campanhas com o mesmo escopo, abrangência ou padrão operacional, por se tratar de iniciativa inédita ou reestruturada, cujas características inviabilizam a comparação com aquisições anteriores.
3. Nessas situações, a Lei nº 14.133/2021, em seu art. 18, inciso I, prevê que a estimativa de quantidades poderá ser fundamentada por estudos técnicos preliminares, quando não houver base histórica suficiente. Complementarmente, reconhecemos a possibilidade de estimativas baseadas em projeções, desde que devidamente justificadas e compatíveis com o planejamento institucional. Dessa forma, os quantitativos indicados no Termo de Referência foram definidos com base em projeções técnicas elaboradas pela área demandante, considerando o planejamento anual da Secretaria, a estimativa da população-alvo e a dimensão das campanhas previstas. O objetivo é garantir a previsibilidade necessária à contratação por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), resguardando os princípios da economicidade, eficiência, publicidade e interesse público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS ANIMAIS



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

Prefeitura Municipal de Saquarema
Processo n° _____/2025
Fls. _____ Rubrica _____

4. Destacamos, ainda, que os quantitativos representam a estimativa máxima prevista para atender às necessidades futuras, sendo que a contratação efetiva se dará de forma fracionada, conforme a demanda real, em estrita conformidade com os princípios da administração pública e os dispositivos legais aplicáveis.
5. Sobre o prazo de entrega de até 10 dias úteis, esclarecemos que será contado por pedido parcial, pois o fornecimento do objeto será parcelado, mediante demanda da Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais, conforme disposto no item 10.2 do Termo de Referência.
6. Sobre a flexibilidade de prazo para itens que exigem produção sob demanda e personalização, a contratante deverá comunicar, no prazo de 7 (sete) dias corridos que antecedem a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação, bem como no caso de atrasos de entregas em múltiplos pedidos ao longo da vigência da ata, conforme disposto no item 7.29 do Termo de Referência.

Atenciosamente,


Adriana Maria da Conceição Pereira
Secretária Municipal dos Direitos dos Animais
Matrícula n° 212520

Assunto: **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – EDITAL PE Nº 90039/2025**
De: Thiago Fachetti <thiagofachetti@gmail.com>
Para: <licitacao@saquarema.rj.gov.br>
Data: 07/07/2025 21:38



À Prefeitura Municipal de Saquarema – RJ
Pregão Eletrônico nº 90039/2025
Processo nº 752/2025
Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais

A empresa 57 989 302 EDILENE MARA FACHETTI DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.989.302/0001-51, por seu representante legal, Thiago Fachetti da Silva, inscrito no CPF sob o nº 102.760.087-58, vem, respeitosamente, apresentar o presente pedido de esclarecimento, com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021, conforme segue:

1. Sobre a ausência de previsão de consumo detalhada por item no Termo de Referência

O Termo de Referência informa que os materiais licitados serão destinados a campanhas da Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais, mas não especifica a estimativa de consumo por item, nem apresenta histórico de aquisições anteriores, o que é fundamental em contratações por Sistema de Registro de Preços (SRP).

Dessa forma, solicita-se:

A quantitativa estimada por item, conforme estudo que embasou o edital;

Informações sobre o histórico de consumo dos últimos 12 meses para ações similares;

Confirmação se os quantitativos constantes no edital refletem a previsão real de demanda, ou apenas a estimativa máxima.

2. Sobre o prazo de entrega de até 10 dias úteis

O Termo de Referência define o prazo de entrega como até 10 dias úteis, mas não esclarece se esse prazo se aplica à entrega integral ou por parcelas. Ademais, diversos itens do edital envolvem personalização gráfica ou industrial, como camisas promocionais, mochilas, garrafas, entre outros, que demandam prazos maiores para produção e logística.

Assim, solicita-se esclarecimento sobre:

Se o prazo de 10 dias úteis será contado por item, por pedido parcial ou para o fornecimento integral;

Se haverá flexibilidade de prazo para itens que exigem produção sob demanda e personalização;

Qual será o critério de avaliação de atraso no caso de entregas em múltiplos pedidos ao longo da vigência da ata.

Tais esclarecimentos são fundamentais para garantir:

Planejamento logístico adequado;

Formação de proposta coerente com a capacidade de fornecimento.

Aguardamos resposta dentro do prazo legal.

Atenciosamente,

Thiago Fachetti da Silva

Representante Legal
57 989 302 EDILENE MARA FACHETTI DA SILVA
CNPJ: 57.989.302/0001-51